

PROJETO DE LEI Nº 1.260, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

**Autoriza a abertura de crédito especial no montante de cinquenta e oito mil e cento e noventa e um reais.**

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no montante de R\$ 58.191,00 (cinquenta e oito mil e cento e noventa e um reais), obedecidas as seguintes classificações:

0600	SEC. MUN. AGRICULTURA, FOMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	
0601	SEC. MUN. AGRICULTURA, FOMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	
0020.0331.0072.2xxx	AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO	
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 58.191,00
TOTAL .....		R\$ 58.191,00

Objetivo: Aquisição de calcário.

**Art. 2º.** Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o art. 1º desta Lei, o recurso recebido do governo do estado, recurso vinculado nº 1140 – CONSULTA POPULAR 2016/2017.

TOTAL ..... R\$ 58.191,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Estrela Velha, 21 de março de 2018.

Cecilia Montagner Ceolin,  
Prefeita Municipal.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.260/2018:

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

O Município foi contemplado com recurso do governo do estado, oriundos da Consulta Popular 2016/2017, no montante de R\$ 58.191,00 (cinquenta e oito mil e cento e noventa e um reais), cujo objetivo é a aquisição de 600 toneladas de calcário, que serão distribuídas aos produtores rurais, de acordo com a legislação municipal que trata da presente matéria.

Assim, para a utilização destes valores, é necessária a abertura de crédito especial, incluindo a previsão de despesa no orçamento vigente, o que estamos propondo.

Outrossim, anexamos memorando da Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente, o qual esclarece precisamente a necessidade do crédito especial e a origem dos recursos ora recebido.

Ante as considerações e informações apontadas, Senhores Vereadores, entendemos que está demonstrada a necessidade da abertura do presente crédito especial, o que nos motiva a requerer a aprovação de Vossas Excelências.

Gabinete da Prefeita Municipal de Estrela Velha, 21 de março de 2018.

Cecilia Montagner Ceolin,  
Prefeita Municipal.